



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO N.º 79/2022

Xinguara, 03 de junho de 2022.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O vereador que a esta subscreve, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao **Prefeito Municipal** de Xinguara que, mediante órgão competente, **providencie a colocação de barreira de proteção nos guichês de atendimento (Recepção) em todas as Unidades Básicas de Saúde de nossa cidade.**

**Justificativa:**

A pandemia da covid-19 despertou a atenção do mundo para a adoção de mais cuidados para evitar o contágio de doenças, antes impensados. Atualmente, ainda que não estejamos mais sob a vigência de uma pandemia, ficou o alerta sobre novas formas de proteção das mais variadas enfermidades.

É notório que doenças infectocontagiosas de transmissão aérea existem desde muito tempo, tais como sarampo, meningites e pneumonias, e que continuarão a colocar em risco a população em geral, mas, principalmente os trabalhadores na área da saúde.

Profissionais de saúde precisam estar protegidos, pois fazem parte da infraestrutura de resposta às enfermidades, fundamentais para a preservação da vida humana, e sua segurança deve ser priorizada no ambiente de trabalho.

Em nossa cidade, alguns Postos de Saúde já contam com barra de proteção em suas recepções, protegendo o atendente da saúde das mais variadas doenças.

Por essas razões, recomendo a colocação dessas barras protetoras em todas as Unidades de Saúde de nossa cidade, e como exemplo, cito alguns bairros nos quais seus



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

Postos de Saúde ainda são desprovidos dessa proteção: Marajoara II; Mariazinha; Novo Horizonte e Centro, entre outros.

**José Rosa da Silva**  
Vereador proponente